



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE CÂMARAS TEMÁTICAS DO CAU/DF

DELIBERAÇÃO N.º 005/2024 – CD-CAU/DF

O CONSELHO DIRETOR DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CD do CAU/DF, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 19 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o capítulo VII, seção II, art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Geral do CAU estabelece que:

Art. 6 § 4º Para o desempenho de atividades e funções específicas, os CAU/UF e o CAU/BR poderão instituir comissões temporárias, câmaras temáticas e subcomissões como órgãos consultivos, de acordo com os respectivos planos de ação e orçamento e Planejamento Estratégico do CAU.

Art. 34. Compete aos plenários dos CAU/UF e do CAU/BR dispor sobre:

XIV – instituição e composição de comissões temporárias e câmaras temáticas, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento; (Redação dada pela Resolução CAU/BR.

Considerando as propostas de criação de câmaras temáticas apresentadas em reunião pelas comissões permanentes e comissão especial do CAU/DF.

DELIBERA:

1 – APROVAR o envio da matéria ao Plenário do CAU/DF para apreciação e deliberação;

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e **1 ausência**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

Ricardo Reis Meira
Presidente do CAU/DF

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF

Reunião híbrida
Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Vice-presidente	Renata Seabra Resende Castro Corrêa	x			
Coordenador CAF	Luís Fernando Zeferino	x			
Coord. Adjunta CEF	Patricia Melasso Garcia	x			
Coordenador CED	Pedro Roberto da Silva Neto				x
Coordenador CEP	Edson Santos da Silva	x			

Histórico da votação:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF

Data: 19/02/2024

Matéria em votação: APROVAÇÃO DE CÂMARAS TEMÁTICAS DO CAU/DF.

Votação: Sim (04) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (01), Total (05)

Secretária: Juliana Severo dos Santos

Condutor dos trabalhos (Presidente): Ricardo Reis Meira



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 04/03/2024, às 20:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1C4C0EE6** e informando o identificador **0174763**.

BL A - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.000006/2024-19

0174763v3